

## Covid-19: viagens ao estrangeiro

## Trabalhe e viaje em segurança

Atendendo ao agravamento da situação epidemiológica em todo o mundo, O Decreto nº 3-D/2021, proíbe as deslocações para fora do território continental, por parte de cidadãos portugueses, efetuadas por qualquer via, designadamente rodoviária, ferroviária, aérea, fluvial, ou marítima, com as exceções mencionadas.

### Recomendações sobre viagens indispensáveis ao estrangeiro nos próximos meses

Neste folheto, destinado aos portugueses que pretendam viajar ao estrangeiro, encontra recomendações para a sua deslocação, caso a mesma seja essencial. Informa sobre os cuidados que deve ter na preparação da viagem, o que deve saber para a efetuar, que constrangimentos pode encontrar e como superá-los, que apoios pode obter junto da rede consular e o que não constitui obrigação do Estado.

A pandemia originada pelo coronavírus determinou a adoção, por inúmeros Governos, de medidas de prevenção, combate e contenção da doença, que incluíram fortes restrições na circulação de cidadãos em todo o Mundo, que podem manter a interdição de entrada de cidadãos estrangeiros e não residentes, exigir certificado médico, declarações para deslocação ou quarentena obrigatória. As medidas de contenção e controle da doença continuarão a ocorrer, e cada País pode aliviar ou agravar as medidas já tomadas no quadro da Covid-19.

### Tome uma decisão informada

O contexto da atual pandemia reforça a necessidade de fazer uma correta avaliação antes de iniciar uma viagem. **Se entender sair de Portugal, deverá considerar os seguintes aspetos na escolha do seu destino:**

- 1. Segurança sanitária**  
Conheça a situação epidemiológica e a cobertura de cuidados de saúde no país de destino;
- 2. Presença consular de Portugal**  
Conheça as ligações e a cobertura da rede consular portuguesa no país de destino;
- 3. Regresso a Portugal**  
Confirme que conseguirá regressar de forma rápida e imediata em caso de necessidade.

Tenha ainda em atenção a existência de contratos, seguros e outros meios de garantir a segurança durante as suas deslocações. Conheça e respeite as regras de segurança e comportamento dos países que visita. Previna-se, mesmo em deslocações para reuniões familiares.

### Antes de viajar

#### Consulte

- Portal das Comunidades: [www.portaldascomunidades.mne.pt](http://www.portaldascomunidades.mne.pt)

- Notícias do MNE: [www.portaldiplomatico.mne.gov.pt](http://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt)

- Embaixada do país de destino:

[www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/rede-diplomatica/corpo-diplomatico-em-portugal](http://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/rede-diplomatica/corpo-diplomatico-em-portugal)

#### Registe a sua viagem e veja os conselhos aos viajantes

Através da app “Registo viajante” disponível em IOS ou Android, ou via formulário em

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/registo-do-viajante>

#### Coloque as suas dúvidas

Gabinete de Emergência Consular:

Email: [gec@mne.pt](mailto:gec@mne.pt) Telefone: + 351 217 929 714

+ 351 961 706 472

## Testes à Covid-19 e Quarentena

Todos os países têm vindo a implementar diferentes regras para o combate e prevenção face à Covid-19. Em alguns casos ficará sujeito a quarentena de 14 dias qualquer cidadão que entre no país; noutros casos é obrigatória a realização do teste à chegada ou fazer-se acompanhar de um teste efetuado nos dias anteriores à sua viagem. O controlo de temperatura é cada vez mais usual para entrada e saída dos aeroportos e outros locais de viagem.

É por isso de extrema importância que verifique antecipadamente as condições que encontrará no país para o qual se desloca, bem como nos quais fará escala ou atravessa por via terrestre. A situação é muito volátil pelo que se aconselha uma procura de informação contínua, quer dos *Conselhos aos Viajantes* do Portal das Comunidades, quer nas informações dos órgãos oficiais dos respetivos países, considerando a rapidez com que nova informação é publicada.

## Apoio durante a viagem

Em caso de necessidade, os postos consulares de Portugal podem prestar apoio aos viajantes. Esse apoio traduz-se na emissão de documento de viagem provisório (para situações de extravio de documentação); facilitação do contacto com unidades hospitalares, em caso de acidente ou doença e com advogados em caso de detenção.

**A proteção consular não poderá, no entanto, libertá-lo da prisão, pagar as contas do hotel, do médico, do advogado, de viagens ou outras.**

Nos países não pertencentes à União Europeia e onde não exista representação consular portuguesa, pode solicitar auxílio junto das Embaixadas e Consulados de outros Estados Membros da União Europeia.

## Não se esqueça de...

- 1. Verificar se dispõe de passaporte válido.** Alguns países exigem um prazo de validade que poderá ir até 6 meses após a conclusão da viagem e outros não aceitam passaportes temporários;
- 2. Confirmar que a sua entrada no país de destino está autorizada.** Informe-se junto da sua agência de viagem ou das embaixadas dos países representados em Portugal sobre a necessidade de obtenção de **visto**.
- 3. Adquirir atempadamente o bilhete** e garantir que tem as condições e os meios necessários para a viagem, mesmo que seja necessário prolongar a permanência no país ou adquirir novos bilhetes de regresso;
- 3. Obter o seu Cartão Europeu de Seguro de Doença** ou informar-se sobre quaisquer acordos de assistência médica que possam existir com os locais de destino;
- 4. Informar-se, com antecedência, quanto à necessidade de cuidados de saúde especiais** (p.e. vacinas ou precauções especiais). Preferencialmente, realizar uma **[Consulta do Viajante](#)**;
- 5. Fazer um seguro de viagem** que inclua assistência médica, roubo, furto e despesas de repatriação;
- 6. Registrar a sua viagem no Registo Viajante** e informar algum familiar ou amigo da data de partida e da previsível hora de chegada. Indique o país ou países de destino, moradas e números de telefone de contacto.

**Aprofunde estas informações e recorde os cuidados a ter durante a viagem em:**

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes>